



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 388/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a **deliberação nº 385-CMS/2025**, tomada na Primeira Reunião da Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro:

“Fixação, por alargamento, do número de Vereadores em regime de permanência (tempo inteiro e meio tempo)

Nos termos do art. 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do signatário, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo que exceda o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo em referência, isto é, para além de 3, sendo que estes são definidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do n.º 1 do art. 58.º, através do meu Despacho n.º 2897-PCM/2025, de 4 de novembro, exercendo tal competência procedi, desde logo, à nomeação, em regime de permanência, a tempo inteiro, dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau e Maria João Filipe Costa.

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, tem o signatário o entendimento de proceder à distribuição de funções, delegando as suas competências próprias e as que, entretanto, lhe forem delegadas.

Face ao exposto, considerando a dimensão das atribuições e competências municipais e da estrutura dos serviços municipais, proponho que a Câmara Municipal delibere a fixação para além do limite referido no n.º 1 do preceito legal já citado, de dois Vereadores a tempo inteiro e um Vereador a meio tempo, sendo que nos termos do seu n.º 4 a sua designação será objeto de despacho do signatário em coerência com a “Distribuição de funções – Pelouros”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Seixal, 17 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Alexandre da Conceição Silva".

Paulo Alexandre da Conceição Silva